



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 001/2.002

DATA: 14 de Fevereiro de 2.002

SÚMULA: Dá denominação de Via Pública, ainda não denominada, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada como **RUA FLORISBELLO BORGES DE SAMPAIO**, a via que inicia na Br 277 Km 122, sentido Curitiba – Ponta Grossa, e finda na Rua Cesar Scapin.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 14 de Fevereiro de 2.002.


Juarez Buttore de Oliveira
Vereador

015/02
AS